



PORTARIA N.º 004/2026

Designa servidora para atuar como Fiscal do Contrato n.º 04/2026, referente ao Processo Administrativo n.º 08/2026.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO - ES**, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pelo Art. 47, incisos X e XI, do Regimento Interno (Resolução n.º 01/2025), e:

CONSIDERANDO a celebração do **Contrato n.º 04/2026** em 26 de março de 2026, entre esta Câmara Municipal e a prestadora **JULIA MARIA DE LACERDA GOMES**, visando a aquisição de pó de café e café em grão;

CONSIDERANDO o dever da Administração de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos administrativos, conforme estabelecido no **Art. 117 da Lei Federal n.º 14.133/2021**;

RESOLVE:

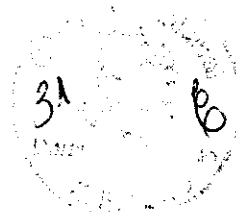
Art. 1º Designar a servidora **GABRIELLY GIL OLINTO**, ocupante do cargo de **Auxiliar Legislativo** da Câmara Municipal de Dores do Rio Preto-ES, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO** do instrumento jurídico abaixo especificado:

- **Contrato:** n.º 04/2025.
- **Contratada:** JULIA MARIA DE LACERDA GOMES (CPF: 036.820.456-19)
- **Objeto:** Aquisição de pó de café e café em grão para atender as necessidades da Câmara Municipal.

Art. 2º Compete à fiscal designada as seguintes atribuições:



Câmara Municipal de Dorés do Rio Preto
Estado do Espírito Santo
www.camaradrpreto.es.gov.br



I - Fiscalizar a execução do objeto sob os aspectos quantitativos e qualitativos, garantindo que os produtos entregues (pó e grãos) sigam as especificações técnicas de pontuação, aroma e moagem descritas no contrato;

II - Anotar em registro próprio todas as falhas detectadas e comunicar a contratada por escrito e tempestivamente para as devidas correções;

III - Exigir a substituição de produtos que julgar insuficientes, inadequados ou prejudiciais ao consumo;

IV - Verificar a regularidade das embalagens, descrição do produto e prazos de validade no ato da entrega

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Dorés do Rio Preto – ES, 26 de março de 2026.

GUSTAVO TAVARES OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal